



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA



TERMO DE RECEBIMENTO E CONCLUSÃO Nº 18

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

PROCESSO SEI Nº: 84.002553/2018-51

Empreendimento: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMEPAR

CNPJ: 00.445.188/0001-81

Localização: Lotes 177 Gleba Patrimônio, Rua Travessa Goiânia, 152, Londrina/PR

Inscrição imobiliária:

Zoneamento: Zona Comercial 3 (ZC-3)

Requerimento para: Aprovação de EIV quanto à ampliação da área construída

Atividade(s) pretendida(s) condicionada(s) a EIV: Complexo médico de diagnóstico nas áreas de radiologia e imagem.

Área construída total: 6783,01 m²

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA – IPPUL, pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-Presidente e pela Diretora de Planejamento Urbano, **DECLARA**, para os fins de direito, que, em consulta ao **Processo SIP nº 49283/2014** e **SEI nº 84.002553/2018-51**, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do empreendimento denominado , **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMEPAR**, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, e de acordo com as informações fornecidas, **ficou comprovado o cumprimento integral das medidas** descritas na Diretriz de EIV nº 15/2014 - IPPUL, que originou o Termo de Compromisso (1280930), assinado em 07 de agosto de 2014, conforme segue:

ITEM	MEDIDAS	ATESTADO
1)	Executar a edificação da área de embarque e desembarque de usuários, conforme o projeto arquitetônico apresentado.	Cumprida , conforme Parecer Técnico 438 (3781838) da SMOP de 22/06/2021
2)	Executar melhorias da sinalização vertical e horizontal da Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes e ruas São Luiz e Travessa Goiânia, que dão acesso ao empreendimento, distando 150 metros para cada lado de suas testadas no sistema viário, de forma a orientar aqueles que transitam na área de influência do empreendimento e inibir conflitos de trânsito, especialmente na área de influência do empreendimento e inibir conflitos de trânsito, especialmente na área de embarque e desembarque pela entrada principal situada na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, sob	Cumprida , conforme CMTU: Despacho Administrativo 422 (SEI nº 5935126) de 12/07/2021

	orientação técnica da Diretoria de Trânsito e Sistema Viário do IPPUL.	
3)	Manter o conjunto de paraciclos conforme o projeto arquitetônico apresentado neste E.I.V, para incentivar o transporte sustentável não motorizado.	Cumprida , conforme Parecer Técnico 438 (SEI nº 3781838) - da SMOP de 06/07/2021
4)	Instalar de forma visível nos portões / acessos de veículos, placas de indicação ENTRADA e SAÍDA.	Cumprida , conforme Termo de Vistoria Fiscal - EIV 3 (SEI nº 5915570) - CMTU de 08/07/2021
5)	Apresentar para aprovação da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) e posteriormente executar, o "Plano de Arborização" interna e externa do empreendimento, realizando a reposição das árvores suprimidas e projeto paisagístico do empreendimento, atendendo a legislação vigente. Estas ações contribuem para a redução da propagação do som, redução das ilhas de calor; melhoria da qualidade do ar, redução do nível de material particulado, abrigo à fauna e melhoria da qualidade paisagística para o entorno.	Cumprida , conforme Despacho Administrativo 21360 (5268362) - SEMA de 12 de março de 2021
6)	Atender a resolução do CONSEMMA nº 18/2009, Art 7º, executando o sistema de captação e utilização de água de chuva.	Cumprida , conforme Parecer Técnico 438 (3781838) da SMOP de 22/06/2021
7)	Adquirir e depositar anualmente no viveiro da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA), a quantia de 140 mudas de espécies arbóreas, para uso na arborização urbana de Londrina e restauração de fundos de vale, pelo período de 02 (dois) anos. As mudas deverão ter altura de 2,20m, com fuste mínimo de 1,80m a partir da base do colo até a primeira bifurcação. Para a estimativa de carbono equivalente por veículo de passeio, foi utilizada a metodologia descrita nos trabalhos de LACERTA ET all, 2009.	Cumprida , conforme Despacho Administrativo 18803 (5228166) - SEMA de 03 de março de 2021.

Esta certidão não isenta das exigências contidas nas demais Leis vigentes.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente**, em 14/07/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4285175** e o código CRC **C8A3E65C**.